



## **R E S O L U Ç Ã O CMAS Nº 029/2013**

**Súmula:** Aprova e Convoca Pré-conferências preparatórias para a “X Conferência Municipal de Assistência Social” e dá providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei Municipal nº. 388/95 de setembro de 1995**, e **nº. 483/96 de 28 de junho de 1996**, bem como a **Leis Federais nº 12.435/11 de 06/07/2011** e **8.742/93 de 07/12/1993**,

Considerando:

- A deliberação da Plenária de 10 de julho de 2013,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar e convoca Pré-Conferências preparatórias para a “X Conferência Municipal de Assistência Social” que tem por tema: “A Gestão e o Financiamento na efetivação do SUAS”.

**Art. 2º** - As datas aprovadas são os dias 16 e 23 de julho próximo, às 14 horas, no Auditório do Centro Administrativo da Cachoeira, sito a Rua Mauricio Rosemann, 15, na subprefeitura.

**Art. 3º** - A divulgação das pré-conferências será feita através do site da Prefeitura Municipal, bem como panfletos, convites e cartazes distribuídos e afixados nos equipamentos da Secretaria Municipal da Família, e a população em geral.

**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões, 10 de julho de 2013.

**SIMONE S. STÉDILE**

*Presidente do CMAS-ATT  
Biênio 2011-2013*

**RONI F. DOS SANTOS**

*Secretario Executivo do Conselho*